

LEI N° 1.649/2005

Denomina de via pública.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Travessa Juquinha do Pau D'Alho a via que inicia entre os números 126 e 130 da Avenida Bernardes Filho.

Art. 2º. O Poder Executivo comunicará aos órgãos pertinentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a denominação da referida via pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa, 19 de maio de 2005.

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Cristina Fontes, aprovado em reunião da Câmara, no dia 10.05.2005)